



CÂMARA MUNICIPAL DE SERITINGA

Rua Ana Ribeiro, nº 48 - Centro – Seritinga - Estado de Minas Gerais

camaraseritinga@hotmail.com

CEP 37454-000 - CNPJ: 03.525.423/0001-13

Indicação nº 069/2023

Súmula: Dispõe sobre a necessidade de enviar o Plano de Ação para recebimento dos recursos da Lei Paulo Gustavo até o dia 11 de Julho de 2023.

Senhor Presidente:

O vereador que esta subscreve, Ezequiel Deon da Silva, do Partido União Brasil, no uso de suas atribuições legais, indica ao Poder Executivo, nos termos do Artigo 114, Inciso VI da Resolução 06/2011 (Regimento Interno), a necessidade de enviar o Plano de Ação para recebimento dos recursos da Lei Paulo Gustavo até o dia 11 de Julho de 2023.

JUSTIFICATIVA

Ao todo, Minas Gerais receberá R\$ 378,2 milhões, sendo o repasse feito pela União ao Estado na ordem de R\$ 181,4 milhões, e o repasse feito pela União diretamente aos municípios mineiros no valor de R\$ 196,8 milhões.

Todos os 853 municípios poderão acessar os recursos, basta realizar o cadastro do Plano de Ação na plataforma TransfereGov, do Governo Federal.

Está disponível para o nosso município o valor de R\$ 44.686,53 (quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos), conforme tabela em anexo, retirada do portal gov.br, disponível no seguinte *link*: https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/lei-paulo-gustavo/central-de-conteudo/municipios_d.pdf.

Portanto, indico ao Poder Executivo, a necessidade de enviar o Plano de Ação para recebimento dos recursos da Lei Paulo Gustavo até o dia 11 de Julho de 2023.

Na certeza de que o Poder Executivo não irá perder o prazo para envio do Plano de Ação para recebimento dos recursos da Lei Paulo Gustavo, renovo com os votos de elevada estima e distinta consideração.

Sala das Sessões, 30 de Junho de 2023.

Ezequiel Deon da Silva
Vereador